



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAE - N° 2026.368

RESULTADO SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA MORADIA ESTUDANTIL

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir aos estudantes os benefícios estabelecidos na POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Instituição, aprovada através da Resolução CA n° 2023.110:

TORNA PÚBLICO

Edital PRAE-DAE - N° 2026.368

Art. 1° - Em atendimento ao Edital PRAE-DAE N° 2026.67 e processo SEI n° 26.000019432-4, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- PRAE torna público o resultado, conforme o número de registro acadêmico (RA), dos estudantes DEFERIDOS, em LISTA DE ESPERA e INDEFERIDOS na seleção para moradia estudantil, conforme vagas na Casa do Estudante.

Art. 2° - Informamos que os estudantes com RAs DEFERIDOS neste edital deverão, obrigatoriamente, a partir do dia 05 de maio de 2026 comparecer na PRAE, salas 40 ou 42, para assinatura do Termo de Outorga de Vaga na Casa do Estudante da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

DEFERIDOS (02 VAGAS quarto - feminino)

Classificação	RA
1	26003307
2	26012567

LISTA DE ESPERA (quarto-feminino)

Classificação	RA
3	26020927
4	25059543
5	26022222
6	26027962
7	26001403
8	26023427
9	26003243

DEFERIDOS (02 VAGAS quarto - masculino)

Classificação	RA
1	26008921
2	26008821

LISTA DE ESPERA (quarto - masculino)

Classificação	RA
3	26015439

INDEFERIDOS

	RA	MOTIVO
1	26003689	Não atingiu a linha de corte conforme os temas do Art 7º, letra "a" do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.67
2	26005724	Desistência do Processo
3	26048823	Não atingiu a linha de corte conforme os temas do Art 7º, letra "a" do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.67
4	18003705	Não atingiu a linha de corte conforme os temas do Art 7º, letra "a" do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.67
5	24009849	Desistência do Processo
6	25090423	Não atingiu a linha de corte conforme os temas do Art 7º, letra "a" do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.67
7	26007867	Desistência do Processo
8	26035243	Não atingiu a linha de corte conforme os temas do Art 7º, letra "a" do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.67
9	260403300002	Não atingiu a linha de corte conforme os temas do Art 7º, letra "a" do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.67

Art. 3º - Serão admitidos recursos até 02 (dois) dias corridos após a divulgação do resultado, exclusivamente via protocolo digital - SEI, no link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> sendo que no campo “Descrição Simplificada do Assunto” escreva: “RECURSO RESULTADO SELEÇÃO MORADIA ESTUDANTIL 2026”.

Art. 4º - Para interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá expor, de forma precisa, o ponto de insurgência, mediante apresentação de razões claras e devidamente fundamentadas, sob pena de não conhecimento do recurso. Não será permitida a juntada de documentos novos no período de interposição de recursos.

Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail atendimentosocial@uepg.br

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura, Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 29/04/2026, às 14:44, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3097233** e o código CRC **7112338F**.